



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

03/12/2018

ESCLARECIMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 409/18

Registro de preços para eventual aquisição de veículo leve - tipo ambulância, conforme Decreto de Padronização nº 14.360/18, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

Referente aos questionamentos dos licitantes, temos a esclarecer:

Pergunta 1 – Seria possível a alteração da cilindrada de no mínimo 1.400 cm³ para 1.300 cm³?

Resposta 1 – *Informamos que todas as marcas apresentadas no Decreto nº 14.360, de 16 de outubro de 2018, fabricam veículos com no mínimo 1.400 cm³, não se justificando tal solicitação.*

Pergunta 2 – Seria possível retirar o item estribo do edital?

Resposta 2 – *Informamos que tal item faz parte da transformação do veículo, sendo necessário no auxílio da entrada e/ou saída dos usuários do veículo.*

Pergunta 3 – Seria possível vedar o deslocamento do banco do passageiro?

Resposta 3 – *Informamos que o banco do passageiro não deverá ser obstruído/vedado pela colocação da maca, conforme descrito em Termo de Referência, ficando o mesmo livre para o usuário configurá-lo conforme sua estatura, ou seja, não haverá prejuízos quanto à segurança, tendo em vista que as montadoras já fabricam a cabine com bancos reguláveis, mantendo sua segurança.*

Pergunta 4 – Seria possível alterar o prazo de entrega de 45 dias para 90 dias?

Resposta 4 – *Informamos que não será modificado o prazo de entrega devido ao mesmo estar adequado ao mercado, reiterando que as solicitações serão realizadas de forma gradativa, conforme as necessidades da Prefeitura Municipal de Taubaté, por um período de 12 meses.*

Comunica ainda que permanecem inalterados data e horário do presente certame.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL